



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 636 /2017

03 VISTO 157

Presidente da Câmara

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, de acordo com as minhas atribuições regimentais, que, por meio da Secretaria responsável, seja proibido o tráfego de caminhões de carga pesada na Rua Professor Aparício Alvarenga, em Barra do Riacho, instalando-se ao longo da via placas de sinalização indicando tal proibição.

## JUSTIFICATIVA

A Indicação em tela se faz necessária em virtude das diversas manifestações populares reivindicando melhorias para as comunidades, entre elas, a proibição de tráfego de caminhões de carga pesada ao longo dessa via central de Barra do Riacho, visto que vem causando sérios prejuízos aos moradores.

Isso porque a intensa movimentação de caminhões com carga pesada, além de causar transtornos à mobilidade urbana e riscos de acidente, cumpre salientar que o solavanco dos veículos em movimento está causando rachaduras e outros estragos nas residências.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito aos nobres colegas vereadores que aprovem a presente indicação, e que, de imediato, o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias, para realização da referida demanda.

Aracruz/ES, 01 de novembro de 2017.

  
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO

Vereadora – PDT